

01-0144/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0144 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0144 / 2007

DE

14/03/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA GERALDO SYLVESTRE PACHECO, O ESPAÇO
PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO, ENTRE AS RUAS DJALMA
PÊSSOLATO, JOÃO BAPTISTA CATALDO E PLÍNIO SCHMIDT, NO BAIRRO
JD. SATÉLITE, NA SUB-PREFEITURA CAPELA DO SOCORRO,

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:15:22

00000021497-37



ARQUIVADO EM 23 / 10 / 2007

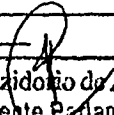
Viviane F.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 a 08
Em 27 / 05 / 2007
Ass: _____


Kardec Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº	02	do proc.
nº	144	de 2007
CARLOS IZIDORO DE ANDRADE Vereador Parlamentar RF 01.094		

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos aos nobres colegas proposta de nominar um espaço público inominado com o nome de uma liderança popular, pessoa simples que dedicou parte de sua vida para cuidar da praça que ora propomos a homenagem.

Neste sentido, solicitamos aos nobres colegas voto favorável a este Projeto de Lei.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI
EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº	03	do proc.
nº	144	de 2007
KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE Secretário de Planejamento RF 101.004		

Biografia

Geraldo Sylvestre Pacheco, foi pioneiro no bairro, líder comunitário e presidente da Sociedade Amigos do Jd. IV Centenário.

Foi um dos primeiros moradores a lutar pela melhoria do bairro, ajudando nas conquistas de água, luz e asfalto.

Sempre lutou pela melhor qualidade de vida de toda a comunidade do Jd. IV Centenário.

Foi um pai de família dedicado e muito querido.



REGISTRO CIVIL

29.º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO

Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

CARTÓRIO: AVENIDA MÁRIO LOPES LEÃO Nos 259, 263 e 269 — FONE: 246-3187

ÓBITO

LIVRO C-76

Nº 52.872

FLS. 216

OSWALDO SOUSA MACHADO Escrivão do Registro Civil do Subdistrito de Santo Amaro

CERTIFICA que em 15 de agosto de 1988.- no livro e fls. supra, foi promovido

o assento de GERALDO SYLVESTRE PACHECO.-

falecido aos 12 de agosto de 1988, às 00:50 horas,

neste subdistrito à Santa Casa de Santo Amaro.-

do sexo masculino, de cor parda, profissão, -,-,

natural de Viçosa-MG.-

domiciliado em rua Astolfo Vieira de Resende, 141, Interlagos, nesta Capital.

e residente em idem.-

com 75 anos de idade, estado civil casado.-

filho de: JUSTINIANO PACHECO.- (falecido).-

profissão, -,-, natural de Viçosa-MG.-

e residente em, -,-,

e de Dona MARIA ANGELINA.- (falecida).-

profissão, -,-, natural de Viçosa-MG.-

e residente em, -,-,

Foi declarante José Ferreira de Andrade.-

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Sergio Villeça Braga-CRM:1.486.-

que deu como causa da morte parada cardíaca respiratória, diabetes mellitus descompensada.-

e o sepultamento vai ser feito no cemitério Congonhas, nesta Capital.-

OBSERVAÇÕES: Era casado com ANA FERNANDES ARAUJO PACHECO, em cartório / de Belenzinho, nesta Capital, aos 14.09.1944; deixou os filhos: Niclere, Oswaldo, Rose, Maria Aparecida, Geraldo, Fátima e Andréia, com 43, 40, 38, 37, 25, 24 e 12 anos de idade respectivamente; faleceu "ab-intestato", deixando bens; não era eleitor.-

1st. Prov. 26/81-8199.-

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 15 de agosto de 1988.-

O ESCRIVÃO

[Assinatura]

Subdistrito - Santo Amaro

Assinado pelo escrivão

15/08/88

15/08/88

15/08/88

Plinio Shimoda
Castellón 04815130
Joas Baptista 04815-130
Jaime Rosales

MEMBROS DA DIRETORIA DA SOCIEDADE JARDIM IV CENTENÁRIO
EM REUNIÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM IV CENTENÁRIO
JOSE AMARAL



JOSE AMARAL
FESTIVIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM IV CENTENÁRIO
● NA SEDE DA SOCIEDADE AMIGOS JARDIM IV CENTENÁRIO





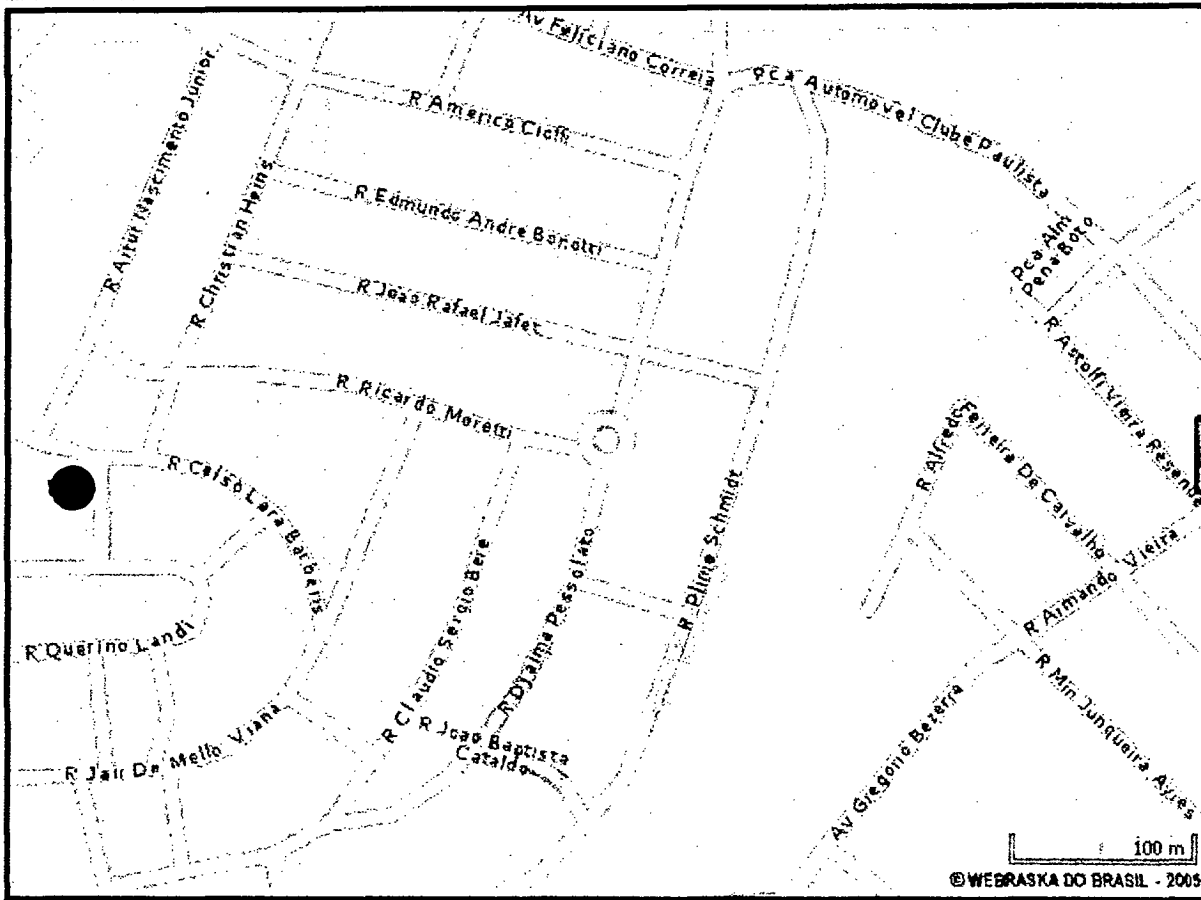
VOCÊ ENCONTRA NO GUIA MAIS.



Folha nº 07 do proc.
nº 144 de 2007

VARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.004

Guia de Ruas e Ceps



www.guiamais.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-144 de 2007 27/03/2007 (a) Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

29/03/07

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

29/03/07

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 30/03/07 às 14:00

CC

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

PIÃO FARIAS

Para receber

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em 02/04/07

Assinado em

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

**RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**

EM 04/04/07 às 16 h

POR *aus*

SAÍDA: 05/04 AS: 16 h 00 ASS: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) em 09 a 20 documento(s) rubricado(s)
sob nº 09 a 20 e folha de informação nº
em 28/5/07

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R. 10801
Secretária



Folha nº 09 do proc.
nº 01-144 de 2007

Solange Raimundo dos Santos
R. 10.311

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

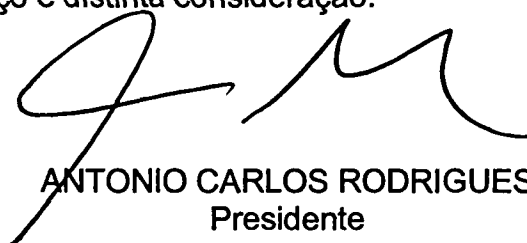
São Paulo, 12 de abril de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0104/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 144/07, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que "Denomina Praça Geraldo Sylvestre Pacheco o espaço público denominado localizado entre as Ruas Djalma Pessolato, João Baptista Cataldo e Plínio Schmidt, no bairro Jd. Satélite, na Subprefeitura Capela do Socorro", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 144/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 do proc.
n.º 01-144 de 2007
Solange Rainone de Santos
RF 10-80

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0144/2007, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Geraldo Sylvestre Pacheco) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0144/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

18/4/07.

Presidente

CÓPIA



Folha nº 11 de proc.
nº 01 - 144 de 2007

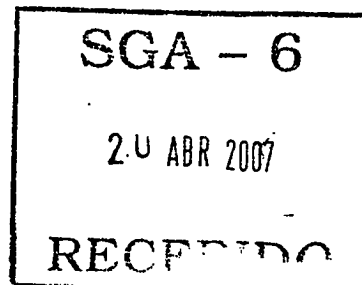
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Plano Municipal de Reg. São Paulo
RF: 10.881

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0104/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 144/07.

Anexo: fotocópias do PL 144/07 e do despacho da Comissão solicitante.





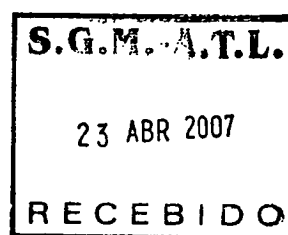
Folha nº 12
nº 01-144
Solange Rainha dos Santos
2007
10 Lu 07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0104/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 144/07.

Anexo: fotocópias do PL 144/07 e do despacho da Comissão solicitante.



ALESSANDRA RITA QUELUM SANTOS
RF: 691.282.4.01
S.G.M.-A.T.L. III



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 255/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0104/2007

Processo nº 2007-0.136.336-0

Folha nº 13 do proc.

n.º 01-144 de 20 07

Solange Raimundo dos Santos
RF. 19.001

15 - DOCREC

15- 1227/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 144/2007, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Geraldo Sylvestre Pacheco o espaço público inominado localizado entre a ruas Djalma Pessolato, João Baptista Cataldo e Plínio Schmidt, no bairro Jd. Satélite, na Subprefeitura Capela do Socorro.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

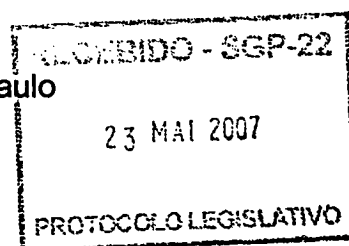
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

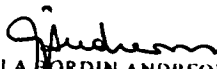
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMMO/drs
Resp 144-07



A SGP-15

Em. 24/05/07

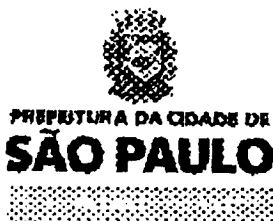

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 24/05/07 - 18h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÓPIA

Folha nº 14 do proc. nº 01-144 de 20 07
Folha nº 9 do Proc nº 2007-0.136.336-0
Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPP - SPM
RF: 725.194
Solange Raia dos Santos
Geraldo Sylvestre Pacheco (Praça)
RF: 16.404

Folha de Informação nº 6
Do 258/2007-ATLIII

Em 23/04/2007 (a)

Maurício José Ribeiro
AGPP - P.M.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 144/07 de autoria do(a) vereador(a) Carlos Giannazi que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Geraldo Sylvestre Pacheco".

Na verificação dos documento(s) juntado(s) sob fls. 03 e 04, não encontramos informações que atendam ao disposto na legislação vigente (Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, Art. 17, §1º) que estabelece:

"§1 - Na hipótese de se tratar de nome de pessoa, deverá ficar comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa que se trata de pessoa falecida."

Solicitamos, portanto, o retorno do presente a(o) proponente para a juntada dos documentos, com as informações necessárias para, em bases legais, podermos efetuar a nossa análise.

Em 23/04/2007.

Maurício José Ribeiro

Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 80.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 23/04/2007.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



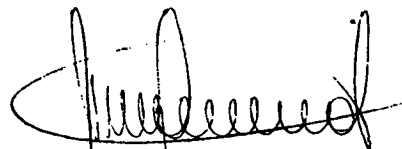
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

ATL III

Chufie

Fazer verificar a
possibilidade de se obter
cópia do atestado de
óbito do homenageado.

S.D. 26/04/07


Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico - Legislativa

Folha nº 10 do Proc
nº 2007-0.136.336-0
Denúbia Rodrigues dos Santos
AGPM - SGM/ATL
RTP 194
Folha nº 130 do proc.
nº 01-144 de 20 07
Solange Rainone dos Santos
DATA 26/04/07

DE: ATL III

PARA: Gabinete do Vereador Carlos Giannazi

Nº do FAX: 6824-3979

CÓPIA

Transmitimos 01 folha incluindo esta.

MENSAGEM

Solicitamos **atestado, certidão ou qualquer documento que possa comprovar o óbito** do homenageado no Projeto de Lei nº 144/07, que denomina Praça Geraldo Sylvestre Pacheco.

Atenciosamente,

SGM/ATL III

[Assinatura]
Denúbia Rodrigues dos Santos
Assessora Técnica II
SGM/ATL III

[Assinatura]
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 98742

Obs.: Por favor transmitir as cópias via fone/ fax pelo nº 3113-8388.

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

Act.N. 0277
Tipo TX
DOC. N
Numero seleccionado 068243979
Nome
Identific. destinatario 31113023
Data/Hora 26-04-07
Duração 00:40
Pags. 01
Resul. OK

13:35

ATL

Dra. Maria Regina

Apesar da transmissão de FAX solicitando a certidão de óbito do homenageado, não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, mesmo acionando, por telefone, a ATM da Câmara (Seção de acompanhamento dos PH).

03/05/07

Ulrich

Marcia Chorro dos Santos
Assistente Técnica II
SGMWATL III

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGMATL
UA3-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL nº.: **0257/2007**
Projeto de lei nº.: **144/07**
Denominação proposta: **Praça Geraldo Sylvestre Pacheco**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **23º Cidade Dutra**
- 4 - Início: **Confluência das Ruas Djalma Pessolato e João Baptista Cataldo**
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **162**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **224**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **17 - E** Quadricula : **A - 7**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 4/5/2007

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 12 do Proc
nº 2007-0.136.336-0

Danúbia Rodrigues dos Santos

AGPP - SGM/ATL

folha de informação nº 72884

do

nº

em 17/04/2007 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 17 do proc.

nº 01-144 de 20 07

CÓPIA
Danúbia Rodrigues dos Santos
RE 10.801

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 144/ 2.007 **MEMO A.T.L.:256 / 2.007** VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC GERALDO SYLVESTRE PACHECO

HOMONÍMIA: NÃO

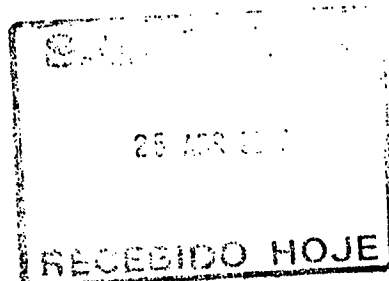
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR: (SETOR 162- QUADRA 224) NO DISTRITO DE CIDADE DUTRA - SUBPREFEITURA SOCORRO.



17/04/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 13

Do Processo nº 2007-0.136.336-0 em 7/5/2007 (a)

Fls. nº 18
Danubia R. M. dos Santos
AGPP 015357/07
RF 725.194

Solange Raimundo dos Santos
RF 10.801

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assunto: Projeto de Lei nº 144/07, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Geraldo Sylvestre Pacheco o espaço público inominado localizado entre as ruas Djalma Pessolato, João Baptista Cataldo e Plínio Schmidt, no bairro Jd. Satélite, na Subprefeitura Capela do Socorro.

CASE (60 14 20 000)

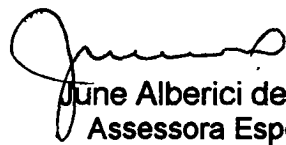
Senhor Diretor

Ante o pedido de envio de subsídios para exame do projeto de lei em referência, formulado pela Câmara Municipal (fls. 02/06), encaminho o presente processo a Vossa Senhoria, encarecendo o oferecimento dos elementos tendentes ao atendimento da solicitação em pauta.

Por oportuno, anexamos cópia de anteriores manifestações acerca da propositura.

No mais, e como há prazo legal em curso, peço retorno dos autos a esta Assessoria até o próximo dia 24 de maio.

São Paulo, 7 de maio de 2007.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767


JAM/MRFQ/drs
CASE PL 144-07


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO *Folha nº 19 do processo*
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO *nº 01 - 144 de 2007*
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL *Solange Raimundo dos Santos*
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS *RF. 20-801*

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 14

DO_PROCESSO_Nº_2007 - 0.136.336 - 0_EM_17/05/2007_(A)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0124/07

INTERESSADO: VEREADOR CARLOS GIANNAZI - PL Nº 0144/2007.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: GERALDO SYLVESTRE PACHECO.

CASE 6

SENHOR DIRETOR

CONFORME SOLICITADO EM FOLHAS RETRO, SEGUE ABAIXO RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 03:

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

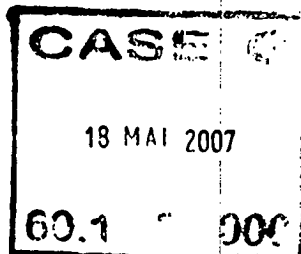
ITEM 3 - O NOME PROPOSTO NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ SER ACRESCIDO: "...(SETOR 162 - QUADRA 224) DISTRITO DA CIDADE DUTRA, SUBPREFEITURA DO SOCORRO".

ITEM 5 - SIM.

Arqª Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

17/05/2007



Requerimento nº 15
Em, 18/05/07


Sérgio Arimato
Encarregado de Setor II
CASE G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do proc.
nº 05-144 de 20 07

Solange Raimundo dos Santos
RF. 12.884

Folha de Informação nº 15

Do Processo nº 2007- 0.136.336-0

em 18 /05/2007 (a)

Solange
Sete Anos
Encaminhado para II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0144/07
INFORMAÇÃO: 224 /CASE-G/ 2007

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

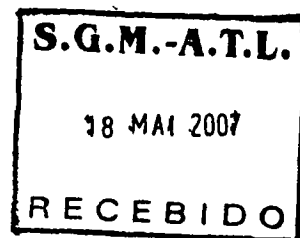
Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

18 05 /2007

AA
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.

Sm
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO Nº 11.111

EM 28/05/07 1540h

POR Alê

SAÍDA: 31/05 às 13:40

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 21 e 22 e folha de informação nº

em 28/6/07

SOLANGE RAIMONDOS SANTOS

R.F. 40801

Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do proc.
nº 01-144 de 20 07
Solange Rainone dos Santos
RE. 10.401

16 - PAR
16- 0949/2007

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 144/07.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Praça Geraldo Sylvestre Pacheco o espaço público inominado localizado entre as ruas Djalma Pessolato, João Baptista Cataldo e Plínio Schmidt, no Bairro Jardim Satélite, na Subprefeitura do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, visando adaptar a proposta a melhor técnica de elaboração legislativa e às exigências do Executivo às folhas 19, propomos o seguinte Substitutivo:

**SUBSTITUTIVO Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0144/07.**

Denomina Praça Geraldo Sylvestre Pacheco, o espaço público inominado localizado entre as ruas Djalma Pessolato, João Baptista Cataldo e Plínio Schmidt, no Bairro Jardim Satélite, Distrito Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça Geraldo Sylvestre Pacheco, o espaço público inominado localizado entre as ruas Djalma Pessolato, João Baptista Cataldo e Plínio Schmidt (setor 162 - quadra 224), no Bairro Jardim Satélite, Distrito da cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro.

17 - RELCOM
17- 1376/2007

PI0144-07a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do proc.
nº 01-144 de 20 07
Solange Rainold dos Santos
RF. 10.881

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 24/06/07.

Tião Farias
Vereador

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 21/06/07

SOLANGE RAIMUNDO DE SANTOS
R. F. [assinatura]
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/06/07 às 11:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior [assinatura]

Secretário da comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

[assinatura]

Para foliar

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 02/07/07 [assinatura]

Presidência

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue m. [assinatura] documentos -
e papéis [assinatura] 100 folhas
n. 23 e 24.

Em 13.09.07. MDS.

MARIA TEREZA AFEONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



RA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1292/2007

folha nº - 23 - do
Processo nº 144/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mrs

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 144/07

Trata-se do Projeto de Lei nº 144/07, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que **denomina Praça Geraldo Sylvestre Pacheco**, o espaço público inominado localizado entre as ruas Djalma Pessolato, João Baptista Cataldo e Plínio Schmidt, no bairro Jd. Satélite, na Subprefeitura Capela do Socorro.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Lei nº 144/07** por considerar que não há impedimento técnico para seu prosseguimento. Oferta, entretanto, o **Substitutivo** a seguir, similar ao elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acolhendo sugestões do Executivo, simplesmente para **explicitar a delimitação** do espaço público, que tem **lotes particulares como limitrofes**.

SUBSTITUTIVO Nº 1/07 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 144/07

Denomina Praça Geraldo Sylvestre Pacheco o espaço público inominado situado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Geraldo Sylvestre Pacheco o espaço público inominado localizado na Quadra 224, Setor Fiscal 162, no Bairro Jardim Satélite, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro, delimitado pelas Ruas Djalma Pessolato, João Baptista Cataldo, Plínio Schmidt e divisa dos lotes particulares lindeiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a opor ao projeto e posiciona-se com parecer

17 - RELCOM
17- 0285/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

olha nº - 24 - do
Processo nº 144/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 144/07

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.**

Sala das Comissões Reunidas, em 12/09/07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parecer: 21 e 23

Publicado: 15 09 07

Página: 26 02

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *MJS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 17/09/07

MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19/09/07

AS 16:00 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta
de lei e registro.

27/09/2007

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com o despacho de V. Sa.

27/09/2007

ZUZI ASSATO
ZUZI ASSATO
Técnico Administrativo

SEGUE *m* juntado *—* nesta data
documento *—* e papel *nº* informação
publicado *—* em folha *nº 25029*
Em 18/10/07

Dr. Paulo Kaci Mendes
Téc. Administrativo

Fls. 23	do Processo
11-199	vs. 0
Ordem: André Mendes	
Vice: Administrativo	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 09 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5092/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 144/07, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Geraldo Sylvestre Pacheco o espaço público inominado situado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/za



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

01.144 26 07

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 23 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 144/07). (Ver. Carlos Giannazi - PSOL). Denomina Praça Geraldo Sylvestre Pacheco o espaço público inominado situado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Geraldo Sylvestre Pacheco o espaço público inominado localizado na Quadra 224, Setor Fiscal 162, no Bairro Jardim Satélite, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro, delimitado pelas ruas Djalma Pessolato, João Baptista Cataldo, Plínio Schmidt e divisa dos lotes particulares lindeiros. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ZUZASSATO** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo, 27 de setembro de 2007.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/za



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27	do Processo nº 01-199 de 07
Oriberto de Menezes Técnico Administrativo	

LEI Nº 14.543 DE 17 DE OUTUBRO

DE 2007

Denomina Praça Geraldo Sylvestre Pacheco o espaço público inominado situado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Geraldo Sylvestre Pacheco o espaço público inominado localizado na Quadra 224, Setor Fiscal 162, no Bairro Jardim Satélite, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro, delimitado pelas ruas Djalma Pessolato, João Baptista Cataldo, Plínio Schmidt e divisa dos lotes particulares lindeiros.

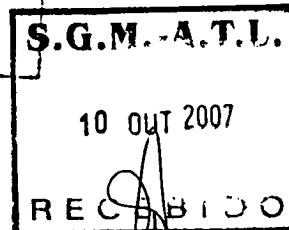
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2007.

O Presidente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Marlene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 543.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 09 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5092, de 09.10.2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 144/07, de autoria do Vereador Carlos Giannazi (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo nº 01.144 / 07 ; 18 / 10 / 07 (a)

Orlando Kosi Mendes
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.543, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 144/07, do Vereador Carlos
Giannazi - PSOL)

Denomina Praça Geraldo Sylvestre Pacheco o espaço público inominado situado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Geraldo Sylvestre Pacheco o espaço público inominado localizado na Quadra 224, Setor Fiscal 162, no Bairro Jardim Satélite, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro, delimitado pelas ruas Djalma Pessolato, João Baptista Cataldo, Plínio Schmidt e divisa dos lotes particulares lindeiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 10 / 2007

página 03 Coluna 4ª

Conferido

A

SGP 33

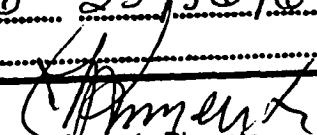
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/10/2007.


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl. Subst.

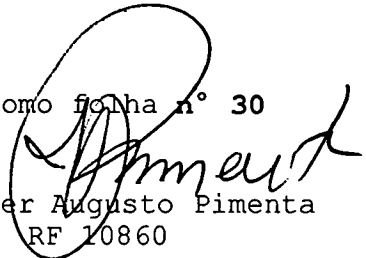
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 30 23 10, 07.


Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



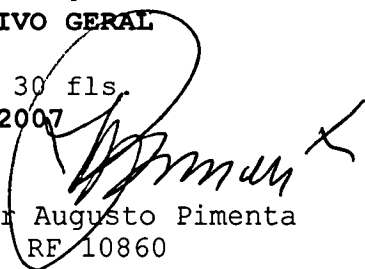
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo **01-144** de **2007** 23/10/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em 23/10/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860